 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 331	FOLHA: 01/01
REMOÇÃO DE EMPREGADO		VIGÊNCIA: 08/06/2015

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.


CONSIDERANDO


- a Norma de Remoção NOR – 309, de 16/01/2012;
- o Memorando nº 218/Coordenação de Gestão de Carreiras, de 07/05/2015;
- o Formulário de Transferência; e
- o Processo EBC nº 1430, de 27/04/2015.


RESOLVE

Remover a pedido, PRISCILA GURGEL THERESO, JCP/Jornalismo, matrícula nº 13987, da Coordenação de Edição de Telejornais-DF/Gerência de Redação TV Brasil/Gerência Executiva de Jornalismo-DF/Diretoria de Jornalismo em Brasília/DF para a Coordenação Rádio MEC-AM/Gerência de Rádios-RJ/Gerência Executiva de Programação de Rádio/Diretoria de Conteúdo e Programação no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, em conformidade com a Norma de Remoção NOR – 309 e os critérios do Processo Permanente de Transferência.

Brasília, 27 de maio de 2015.


EURICO DE FREITAS TAVARES
 Assessor em substituição à
 Diretora de Jornalismo


AMÉRICO MARTINS DOS SANTOS
 Diretor Geral em substituição ao
 Diretor de Conteúdo e Programação


NELSON BREVE DIAS
 Diretor-Presidente

